



III - realização de estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas às questões da mulher e da diversidade, em subsídio ao planejamento e ao desenvolvimento de ações;

IV - promoção de campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher; e

V - realização de atividades correlatas.

Art. 3º O CPQMD da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER será composto pelas seguintes servidoras:

I - MARCELA VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF nº \*\*\*.163.511-\*\*, como Coordenadora;

II - ANA PAULA VIEIRA DE ÁVILA, CPF nº \*\*\*.655.031-\*\*, como membro;

III - GEOVANA NATHALIA BENICIO LEMOS, CPF nº \*\*\*.788.051-\*\*, como membro;

IV - MEIRE ALVES DE ASSIS FARIAMEIRE, CPF nº \*\*\*.510.401-\*\*, como membro; e

V - JANE DE MAGALHÃES SANTOS, CPF nº \*\*\*.905.381-\*\*, como membro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462184

PORTARIA Nº 171, de 21 de maio de 2024

Designa servidor para atuar como Fiscal do Contrato

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI 202417576001124.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos termos de autorização de uso firmados pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência.

Considerando, ainda, o comando insculpido nos arts. 7º e 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual n. 17.928/2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Geovanna Nathalia Benício Lemes, portadora do CPF nº \*\*\*.788.051-\*\*, para atuar como Fiscal do Contrato n. 21/2024, cujo objeto é Autorização de Uso nº 21/2024, para uso específico e transitório, a título precário, uso interno do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, para realização do evento "Jogos finais do Go Cup Mundial Infantil de Futebol" nos dias 23, 24 e 28 a 30 de março de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

III - o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUudson ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462191

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Processo nº 202417576001947**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP 101/2023 - HFA. **Contratada:** empresa **IDEIAS TURISMO LTDA**, CNPJ: 02.676.310/0001-56, **Contrato: nº 11/2024 - SEEL**, Lote 01 - **Objeto:** Fornecimento de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas internacionais. Valor total de R\$ 169.367,00; período da contratação: 22/05/2024 a 22/05/2025. Em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 22 de maio de 2024.

**RUudson ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462148

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/2024.**

**PROCESSO:** 202417576001124

**AUTORIZANTE:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

**AUTORIZATÁRIA:** Federação Goiana de Futebol Sete Society, CNPJ: 03.650.452/0001-07.

**OBJETO:** Uso específico e transitório, a título precário, das dependências do Estádio Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, para realização do Evento "Jogos finais do Go Cup Mundial Infantil de Futebol" 23, 24 e 28 a 30 de março de 2024.

**VIGÊNCIA:** de 23, 24 e de 28 a 30 de março de 2024.

**VALOR:** isento de taxas.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL:** Portaria nº 171/2024, indicando Geovanna Nathalia Benicio Lemes, inscrita no CPF n. XXX.788.051-\*\*

**RUudson ROSA GUERRA**

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 462195

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA Nº 0532, DE 20 DE MAIO DE 2024

Substitui suplente de gestor de ação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016004490, resolve:

Art. 1º Designar o 2º Tenente QOAPM \*868\* CAIUS MENDONÇA DA CRUZ, inscrito no CPF nº \*\*\*.727.311-\*\*, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como suplente do Gestor do "Plano de Aplicação do FAF/2022 - VPSP", referente ao Plano nº 01/2023-SSP/GECARE (SEI nº 000037959511) e 1º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 17/2022 (SEI nº 000037980912), relativo ao "Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto ao objeto de "Fortalecimento do serviço de saúde da PMGO por meio de aquisição de 1 (um) equipamento de esterilização de materiais para o Hospital da Polícia Militar - HPM", em substituição ao Tenente-Coronel QOPM 30.577 MUNILDO GONÇALVES DE MIRANDA, inscrito no CPF